

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006275

LOCAL DE ENTREGA: Arena do Tênis - Parque Olímpico - Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3401 - Barra da

DATA DE ENTREGA: 18/01/2017

=====

#### ENTRETENIMENTO

Contratação de Equipe de Entretenimento para animação no evento Gigantes da Praia.

Data: 05/02

Horário: 08h às 13h ( serão dois jogos 10h e 11h)

Local: Arena do Tênis - Parque Olímpico - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro

Equipe:

1 Animador

2 recreadores

1 DJ

Serviços:

Animar o público antes e durante as partidas interagindo, estimulando a torcer e realizando ações simples dentro e fora da quadra.

Apresentação dos atletas para a partida (incluir chuva de papel para a Entradas dos atletas brasileiros masculino - Campeões Olímpicos (entrada individual, por isso considerar 02 tiros de chuva de papel)

Realização de cerimônia de premiação

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).